



**GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB**

**REQUERIMENTO N° 2160 /2025.**

**A Sua Excelência Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: uriass  
Plenário: 25/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leite

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO ASFÁLTICA (LEI N° 20.876/2019), NA AVENIDA SERINGUEIRA, ENTRE RUA ROUXINOL E RUA MARUPÃ, NO BAIRRO FLORESTA.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos municípios, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), os serviços urgentes de recuperação, manutenção asfáltica (lei nº 20.876/2019), na avenida seringueira, entre rua rouxinol e rua marupã, no bairro floresta.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade na referida via, que apresenta inúmeros buracos, desgaste do pavimento e acúmulo de água da chuva, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres, além de oferecer riscos à segurança da população local e prejudicar o transporte público e particular.

A situação tem gerado constantes reclamações por parte dos moradores e comerciantes da área, que enfrentam transtornos diários, inclusive com prejuízos materiais.

Ressalte-se que a Lei nº 20.876/2019 determina a execução e prioridade de serviços de manutenção asfáltica em vias que apresentem comprometimento da estrutura e impacto no cotidiano da população, como é o caso em tela.

Diante do exposto, solicito urgência na adoção das providências cabíveis, com a inclusão da via no cronograma de ações da Secretaria competente.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 04 de agosto de 2025.

**Urias Paulo Pingarilho Castro**  
Vereador – MDB